
PORTARIA Nº 1047, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrada para responder pela 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que foi cancelada a inscrição da magistrada Fabíola Melo Feijão para participar da 2ª edição do Curso Nacional “O Juiz e os Desafios do Processo Coletivo”, em Brasília/DF, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados -ENFAM, durante o período de 14 a 16 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1007**, de 1º/08/2019, DJE de 02/08/2019, que designou a magistrada Luciana Josué Raposo Lima Dias, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, durante o afastamento da Juíza Titular, no período de **14 a 16/08/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado em,
13 de agosto 2019
por Aryssa S. Barbosa
Jornal 64.